

MP 873 impede o trabalhador de exercer a sua vontade

Governo Bolsonaro quer estrangular os sindicatos, que rejeitam a reforma da Previdência Social

A diretoria do Sindividro agradece os trabalhadores da Luxottica que, temporariamente, estão impedidos de concretizar a sua vontade de se tornarem sócios da entidade sindical. Alguns se associaram e outros autorizaram o desconto do imposto sindical, porém, o governo Jair Bolsonaro editou a Medida Provisória (MP) 873 desobrigando as empresas de efetuarem o desconto na folha de pagamento. E a Luxottica foi uma delas.

O Departamento Jurídico recorreu à Justiça do Trabalho, com pedido de liminar para fazer prevalecer a vontade dos trabalhadores. No entanto, a 9ª Vara do Trabalho teve outro entendimento e negou o nosso pedido. Agora,

o Departamento Jurídico da entidade sindical estuda quais medidas poderão ser adotadas para reverter este quadro.

RETALIAÇÃO

A MP 873 foi a forma encontrada pelo governo Jair Bolsonaro para retaliar o movimento sindical. Ele quer minar a nossa resistência, sobretudo, em relação à PEC da reforma da Previdência Social. De acordo com o governo federal, o objetivo da MP era “acabar com o ativismo do Poder Judiciário por conta das liminares concedidas para os sindicatos mantendo o desconto em folha das contribuições sindicais”.

Isto deixa bem claro que a ação do governo é para estrangular os sindicatos.

O governo quer fazer terra arrasada dos nossos direitos e não quer que a gente reaja. Quer que aceitemos tudo caladinhos.

Esta MP 873 é uma tentativa de casar a vontade do trabalhador de se associar ao Sindividro, contribuir com ele e determinar que esta contribuição seja descontada diretamente do seu salário.

O mais estranho é que a medida impede o desconto apenas das contribuições sindicais, mas permite outras verbas como, por exemplo, empréstimos consignados, convênios médico-odontológicos e clubes, sejam descontadas normalmente na folha.

Não deixe a declaração do Imposto de Renda para a última hora

A diretoria do Sindividro volta a alertar a categoria em relação à data limite para entregar a declaração do imposto de renda: 30 de abril. Se você ainda não declarou, não deixe para a última hora. Quem declara primeiro, se tiver imposto para ser restituído, também recebe primeiro.

Devem declarar o imposto de renda todos aqueles que tiveram, em 2018, rendimentos tributáveis cuja soma supere R\$ 28.559,70. E aqui vale um esclarecimento para o

trabalhador já aposentado, mas, ainda no mercado de trabalho: ele precisa declarar o seu salário e o benefício que recebe do INSS.

Este valor de R\$ 28.559,70 está praticamente congelado há pelo menos três anos. Isso fez aumentar o número de trabalhadores que se viram obrigados, agora em 2019, a declarar o imposto de renda. Como não houve mudança no valor dos rendimentos tributáveis, mas os salários foram reajustados, ainda que apenas pela inflação do período,

mais gente passou a declarar; alguns pela primeira vez.

Assim como nos anos anteriores, também em 2019 a diretoria do Sindividro contratou um profissional para fazer o preenchimento das declarações de imposto de renda dos trabalhadores, com plantões aos sábados mediante agendamento prévio durante a semana. Os valores cobrados são os seguintes: R\$ 30,00 para sindicalizados, e R\$ 60,00 não-sócios.

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

Indicadores econômicos da categoria

No quadro ao lado temos uma relação de valores que são referência para os vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região. Os valores dos pisos salariais praticados nos setores econômicos que formam a nossa categoria - Ópticos e Vidro - e também na Luxótica.

E ainda, uma informação importante para as mulheres trabalhadoras: os valores do auxílio creche e até limite de idade da criança para ter direito do benefício.

ITEM	VALORES
Salário mínimo	R\$ 998,00
Piso no Óptico	R\$ 1.300,20
Piso no Vidro	R\$ 1.342,00
Piso na Luxottica	R\$ 1.377,20
PLR no Vidro	R\$ 1.114,80
PLR no Óptico	De R\$ 1.041,04 a R\$ 1.144,20
PPR na Luxottica	R\$ 2.722,00
Auxílio creche no Óptico	R\$ 390,06 até 2 anos
Auxílio creche no Vidro	R\$ 402,60 até 1 ano
Auxílio creche na Luxottica	R\$ 353,22 até 3 anos

Reforma da Previdência pode piorar a economia da maioria dos municípios do país

Na grande maioria dos municípios brasileiros, os benefícios urbanos e rurais pagos pelo INSS são responsáveis por receitas maiores do que a arrecadação com impostos como ISS e IPTU e repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Se a PEC da reforma da Previdência de Jair Bolsonaro (PSL) for aprovada pelo Congresso Nacional, esses municípios terão uma queda significativa nessas receitas, o que impactará negativamente na economia da maioria das cidades do país.

Mas, para o ministro da Economia, o banqueiro Paulo Guedes, o que importa é o governo federal economizar 81% dos gastos da Previdência com as alterações nas regras do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), redução dos valores pagos a idosos carentes que têm direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e no abono salarial pago a trabalhadores que ganham até 2 salários mínimos.

Hoje, o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS é de R\$ 1.400,00. Deste total, 66% são benefícios no valor de um salário mínimo (R\$ 998,00) pagos aos trabalhadores rurais e urbanos, e a quem tem direito ao BPC (idosos e pessoas com deficiência em condição de miserabilidade).

Se o governo mantiver o foco na restrição de acesso à aposentadoria e na redução do valor dos benefícios dos que mais necessitam do sistema de seguridade social, haverá uma grande diminuição no consumo das famílias, impactando negativamente a arrecadação, as economias locais e os serviços públicos municipais, especialmente das pequenas cidades.

IMPACTO NA ECONOMIA

De acordo com dados do Tesouro Nacional, do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro e do INSS, os

benefícios da Previdência rural são maiores do que a soma de ISS e IPTU em 88% dos municípios do país, equivalem a 129% do FPM e a cerca de 100% da soma do ISS com o IPTU. Também são maiores do que o FPM em 49% dos municípios do país.

No Maranhão, Ceará e Piauí a Previdência rural chega a representar mais de 200% dos valores transferidos pelo FPM. Nos municípios de Alagoas, Maranhão, Ceará, Paraíba, Piauí e Rondônia a Previdência rural supera 400% da soma do IPTU e o ISS.

Mesmo se contabilizados apenas os benefícios assistenciais, os valores pagos pelo INSS são superiores à soma do IPTU e do ISS em todos os estados das regiões do Norte e Nordeste. Já o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é maior que a soma do ISS e IPTU em 72% dos municípios.